

418

Figurando
sob o n.º 2427
17-5-918

DEFERIDO
nos termos da informação
do Porto, em sessão da Comissão Executiva



17 de Maio de 1917
J. J. Silva R



2.º Sr. Presidente da
Comissão Executiva do
Município do Porto.

Manuel Francisco da Costa 16.º
da rua, industriais, moradores na rua
José Falcão, 132, desejando mandar
proceder ao aumento do pavimento
do pateo de comunicação na sua
propriedade e vedação em vidro e
ferro d'este pateo, conforme o dese-
nho junto, pede a V. Ex.ª se digne
passar-lhes a respectiva licença.

Porto, 12 de Maio de 1917



558

Manuel Francisco da Costa 16.º da R.ª



Licença N.º 391
de 28 de Maio de 1917

Aprovado
Porto em sessão da C. de Sec.
17 de Maio de 1911
F. Silva



(449)
H

Memoria descriptiva

A obra que os S.^{mos} Srs. Manuel Francisco da Costa R.^o L.^{da} desejam mandar fazer, consistirá do aumento do pavimento do 1.^o andar do pateo de comunicação do escritorio com o armazem e vedação em vidro d'este pateo.

O pavimento será de cimento armado, tendo começo n'uma viga de ferro existente e terminando n'outra de cimento armado a construir. No pavimento ficará aberta uma passagem junto á parede do escritorio para um elevador de carga.

A vedação será em ferro T de $\frac{3}{4}$ de secção, havendo duas colunas de ferro fundido no rez-do-chão e duas no 1.^o andar para lhe dar consistencia e para apoio da viga de cimento armado e do frechal.

A actual janela junto á passagem do elevador será rasgada até ao pavimento.

O vidro será nacional, da espessura
de 2,003, sendo assentes com betume d'óleo
de linhaca.

A pintura dos ferros será feita
com tres demãos de tinta d'óleo sem
agua-rax.

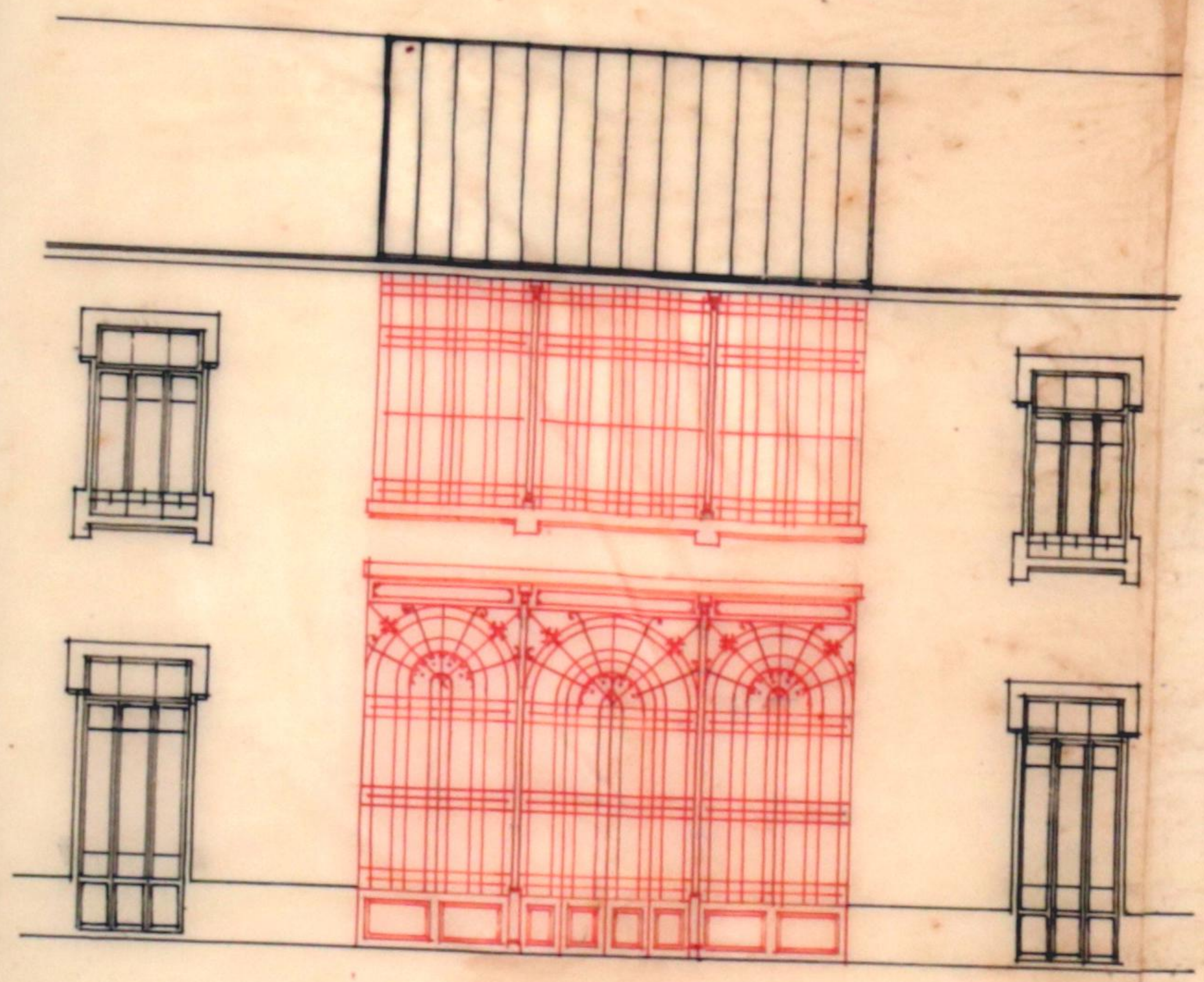
O desenho a negro indica o
existente e o vermelho a obra a
executar.

DESENHO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DOS EX.^{nos} SNRS. MIGUEL F.^{co} DA COSTA L.C.A. L.^{ra}
 A EXECUTAR NA SUA PROPRIEDADE NA RUA JOSÉ FALCÃO N.º 32.

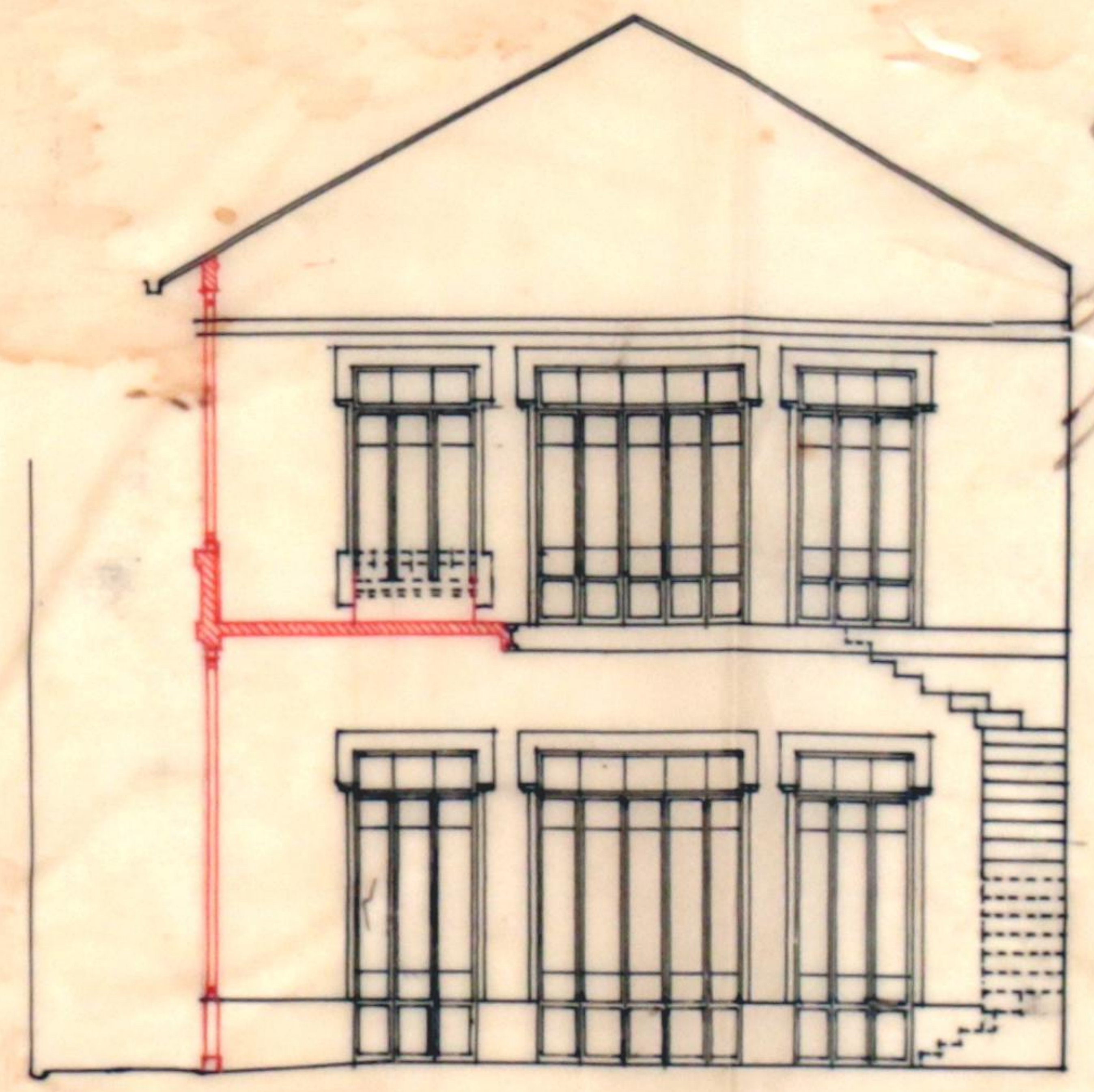
103



Approvado
 pela Comissão da C. Esc.
 17 de Maio de 1917
 José Falcão

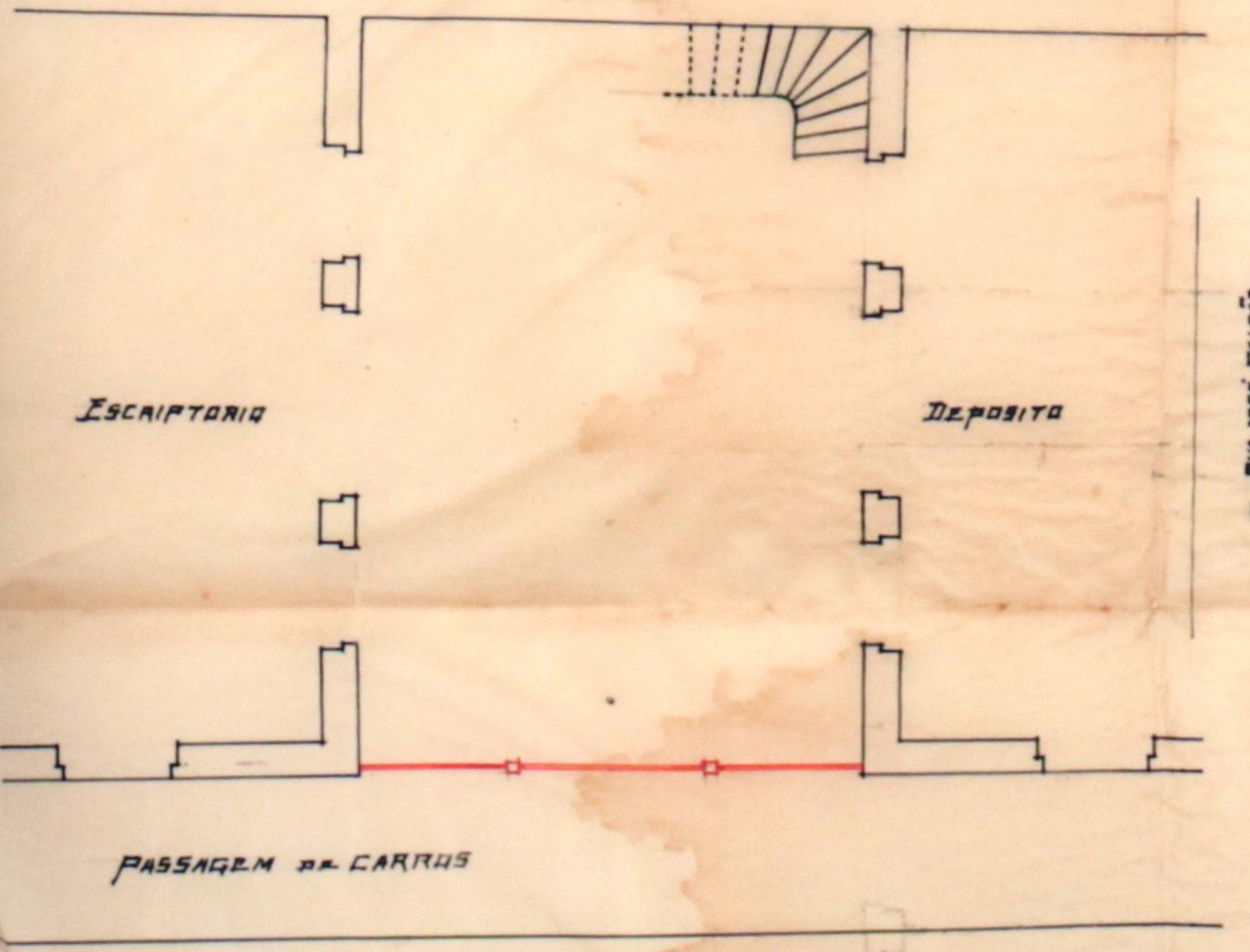


ALÇADO.

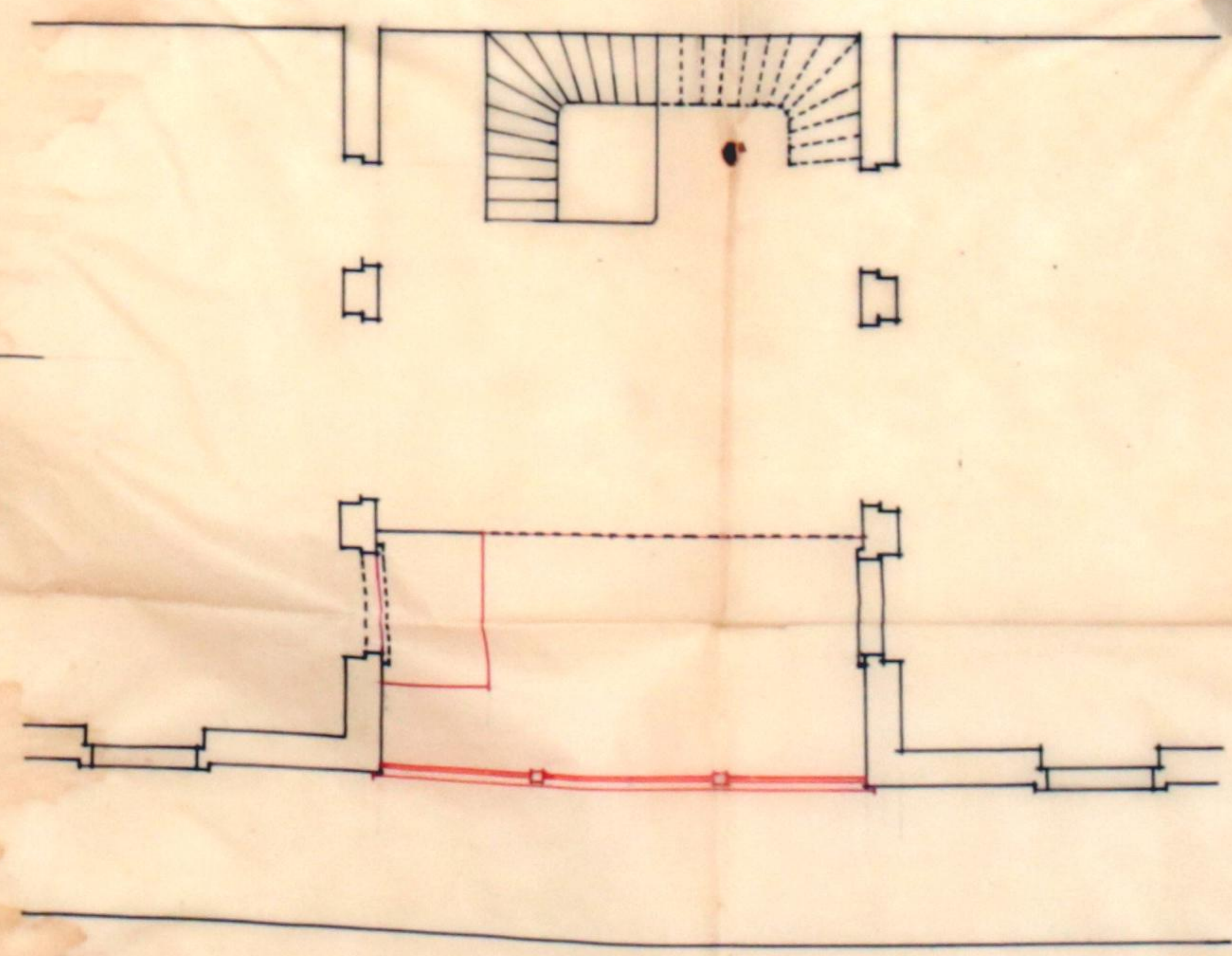


PERFIL.

ESCALA 1x100



REZ-^{da}-CHÃO.



P.^o ANDAR.



(Modelo F)



451
9

Registo { N.º 558 R.E.
 Data 15-5-917

Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *ampliar arruamento*

Requerente: *Manoel Francisco Costa & C.ª S.ª*

Morada:

Situação da obra: *rua José Falcão, 132*

Responsável:

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Esta no caso de se conceder a licença*

Porto, 16 de Maio de 1917
António Furtado

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: _____

Licença: 1800 _____

Porto, 16 de Março de 1917

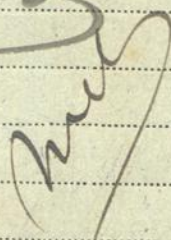
Observações:

Substituído

Informo que o pedido está no caso de ser atendido.

O Cargo Chefe

A. Baus





Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Marcos Francisco da Costa, Lda
 para que possa amuntar e pavimentar o pátio
da sua propriedade da rua José Falcão
N.º 132, bem como vedar o mesmo pátio
com ferro e vidro, conforme o projecto que
lhe foi aprovado em 17 do corrente.

Pôrto e Paços do Concelho, 28 de Maio de 1917
Ca. Marcos Morim de Sá 1.º of.º
Yelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.
 O Presidente da Comissão Executiva,

Ca. Elyris de Cellos

Desta, emolumentos para a
 Câmara..... 1\$00
 Impresso .. 502

Sbren

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de
 conforme a guia n.º

Registada.
Costa